PORTARIA N.º 032/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício *AUXÍLIO-DOENÇA* a servidora *CIRLENE DA ROCHA PEREIRA*."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício *AUXÍLIO-DOENÇA*, a servidora Sra. *CIRLENE DA ROCHA PEREIRA*, portadora da cédula de identidade nº 372.747 SSP/MT, inscrita no CPF nº 459.323.441-72, efetiva no cargo de *TÉCNICO DE ENFERMAGEM*, referência "B", nível "11", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 21/04/2016 e término em 26/10/2016, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2016.05.01397R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 27 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO Diretor Executivo do PREV-JACI